



**Sessão de 09/09/2014**

**Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais.  
Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário  
Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.**

**ORDEM DO DIA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE  
CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 11:00 HORAS DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2014 NO  
AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.**

#### **JULGAMENTOS**

##### **SEÇÃO ESTADUAL**

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**

##### **CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS**

01 TC-002651/026/08

Interessado(s): Fundação SABESP de Seguridade Social - SABESPREV.

Responsável(is): José Sylvio Xavier (Diretor Presidente).

Exercício: 2008.

Advogado(s): Débora de Assis Pacheco Andrade, Daniela D’Ambrósio e outros.

Acompanha(m): TC-002651/126/08.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.**

02 TC-002681/026/09

Interessado(s): Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo.

Responsável(is): Dalton de Alencar Fischer Chamone e HainoBurmester (Presidentes).

Exercício: 2009.

Advogado(s): José Barbuto Neto, Eduardo Pannunzio e outros.

Acompanha(m): TC-002681/126/09 e Expediente(s): TC-039356/026/10.

Procurador(es) da Fazenda: Vitorino Francisco Antunes Neto.

Fiscalização por: GDF-4 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

##### **INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

03 TC-000078/005/09

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.

Contratada: Nilson Sebastião Nogueira Fabrício.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: Dolores Sobreiro Miura (Diretora Técnica de Divisão).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): João Fernando Custódio da Silva (Diretor), Antonio Nivaldo Hespanhol (Vice-Diretor), Telma Maria Germani Peres e José Carlos Vendramin (Engenheiros Fiscais), ItaloTsuchiya, Júlio Kiyoshi Hasegawa e Marcos Roberto Pereira de Souza.

Objeto: Prestação de obras e serviços de engenharia civil, elétrica, hidráulica e complementares, para a construção de um prédio de 1.454 m<sup>2</sup>, destinado ao Laboratório de Engenharia Cartográfica, junto à Faculdade de Ciências e



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



Tecnologia UNESP – Campus de Presidente Prudente.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 17-12-08. Valor – R\$1.581.295,00. Termos Aditivos celebrados em 06-07-09, 26-11-09, 25-01-10 e 22-02-10. Termo de Recebimento Provisório de 20-04-10. Termo de Recebimento Definitivo de 20-07-10. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini e Conselheiro Fulvio Julião Biazi, publicada(s) no D.O.E. de 15-10-09 e 01-04-14.

Advogado(s): Edson César dos Santos Cabral, Laís Maria de Rezende Ponchio e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-001824/005/10.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: UR-5 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR.**

04 TC-007708/026/12

Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Contratada: Incorplan Engenharia Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: Alvaro Batista Camilo (Coronel PM – Dirigente da UO).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Francisco Alves dos Santos (Major PM – Dirigente da UGE).

Objeto: Serviços de readequação e reparação das instalações elétricas e sistema de prevenção e combate a incêndio no 1º Batalhão de Polícia de Choque – Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 11-01-12. Valor – R\$6.395.000,00.

Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 22-08-12.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

05TC-016369/026/14

Órgão Público Concessor: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Órgão(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Mauá.

Responsável(is): Guaracy Fontes Monteiro Filho (Diretor de Atendimento Habitacional), Antonio Carlos do Amaral Filho (Presidente) e Osvaldo Dias (Prefeito).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2012.

Valor: R\$1.057.301,34.

Advogado(s): Roberto Corrêa de Sampaio, Mariângela Zinezi e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-I.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

### RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

06 TC-034306/026/13

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada: Construtora Antonio Molina Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor de Sistemas Regionais – R).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor de Sistemas Regionais – R)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



e Antero Moreira França Jr. (Superintendente da Unidade Baixo Paranapanema – RB).

Objeto: Prestação de serviços de engenharia e comuns para manutenção e conservação de áreas operacionais e reparos em redes e ramais de água e esgotos, execução de redes e ligações de água e esgoto do crescimento vegetativo, remanejamentos de redes e ligações de água e esgoto na abrangência da Gerência Divisional de Tupã, da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema – RB.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 16-09-13. Valor – R\$6.872.795,00.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por:UR-18 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-II.

### **Resultado: REGULAR.**

07 TC-016305/026/13

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Contratada:Pressseg Serviços de Segurança Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Laura M. J. Laganá (Diretora Superintendente).

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada.

Em Julgamento: Termo de Apostilamento celebrado em 28-03-13. Termo Aditivo de Retirratificação celebrado em 07-05-13. Acompanhamento da execução contratual.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por:GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-I.

### **Resultado: REGULAR. CONHECIDA A EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

08 TC-022944/026/98

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER e Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Contratada: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A - AUTOBAN.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Karla Bertocco Trindade (Diretora Geral).

Objeto: Concessão onerosa do Sistema Rodoviário Anhanguera/Bandeirantes.

Em Julgamento: Termo Aditivo e Modificativo celebrado em 15-12-11. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada(s) no D.O.E. de 26-02-14 e 26-04-14.

Advogado(s): Gabriela Tomaseili Gonçalves Pereira Dal Pozzo, Fernanda Lima Batistella e Yuri Alves de Oliveira Primitz.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-015749/026/07.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior e Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Vitorino Francisco Antunes Neto e Claudia Távora Machado Viviani Nicolau.

Fiscalizada por:GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-I.

### **Resultado: REGULAR.**

09 TC-034388/026/12

Contratante: Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde.

Contratada: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Inexigibilidade de Licitação e Ordenador(es) da Despesa: Sergio Swain Muller (Coordenador).

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Inexigibilidade de Licitação: Reynaldo Mapelli Junior e Marcelo Nascimento de Araújo (Chefes de Gabinete).

Objeto: Aquisição dos medicamentos capecitabina 150 mg e trastuzumabe 440mg, decorrente de ação judicial.

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Nota de Empenho nº 00267 emitida em 13-09-12. Valor – R\$9.193.490,88.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Vitorino Francisco Antunes Neto.

Fiscalizada por:GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-I.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



**Resultado: REGULAR.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

10 TC-000515/010/14

Órgão Público Concessor: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS de Piracicaba.  
Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro – Valor R\$15.915,08. Prefeitura Municipal de Analândia – Valor R\$20.343,61. Prefeitura Municipal de Araras – Valor R\$454.683,00. Prefeitura Municipal de Brotas – Valor R\$95.455,66. Prefeitura Municipal de Capivari – Valor R\$189.392,71. Prefeitura Municipal de Charqueada – Valor R\$58.117,57. Prefeitura Municipal de Conchal – Valor R\$147.674,16. Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Valor R\$69.770,56. Prefeitura Municipal de Corumbataí – Valor R\$12.218,76. Prefeitura Municipal de Elias Fausto – Valor R\$86.914,40. Prefeitura Municipal de Ipeúna – Valor R\$16.485,77. Prefeitura Municipal de Iracemápolis – Valor R\$17.603,72. Prefeitura Municipal de Itirapina – Valor R\$97.892,89. Prefeitura Municipal de Leme – Valor R\$368.814,70. Prefeitura Municipal de Limeira – Valor R\$575.364,51. Prefeitura Municipal de Mombuca – Valor R\$33.073,24. Prefeitura Municipal de Piracicaba – Valor R\$1.059.308,97. Prefeitura Municipal de Pirassununga – Valor R\$532.873,84. Prefeitura Municipal de Rafard – Valor R\$51.908,91. Prefeitura Municipal de Rio Claro – Valor R\$776.144,43. Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Valor R\$54.091,70. Prefeitura Municipal de Saltinho – Valor R\$31.379,63. Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – Valor R\$34.275,75. Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes – Valor R\$125.361,85. Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra – Valor R\$42.560,79. Prefeitura Municipal de São Pedro – Valor R\$176.104,36. Prefeitura Municipal de Torrinha – Valor R\$99.258,42.

Responsável(is): Maria Aparecida Ribeiro Germek (Diretora Técnica II), Antonio Seixas Soares Neto e Rita Cassia Dalla Costa de Godoy Lima (Diretores Técnicos II Substitutos).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2013.

Valor: R\$5.242.988,99.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por:UR-10 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-I.

**Resultado: REGULARES.**

11TC-001267/011/13

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Responsável(is): Giovanni Guido Cerri(Secretário de Estado da Saúde) e Luiz Fernando Góes Liévana (Provedor).

Assunto:Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2012.

Valor: R\$6.272.649,13.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau.

Fiscalizada por:UR-11 - DSF-II.

Fiscalização atual:UR-11 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES.**

12 TC-017503/026/13

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Santo André.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santo André.

Responsável(is): Herman JacobusCornelisVoorwald (Secretário de Estado) e Cássio José Suozzi de Mello.

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2012.

Valor: R\$927.642,59.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1- DSF-II.

**Resultado: REGULARES.**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



13TC-045161/026/13

Órgão Público Concessor: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Guariba.

Responsável(is): Antonio Carlos do Amaral Filho (Diretor Presidente) e Hermínio de Laurentiz Neto (Prefeito).

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada(s) no D.O.E. de 25-02-14.

Exercício: 2012.

Valor: R\$1.870.093,63.

Advogado(s): Roberto Corrêa de Sampaio, MariangelaZinezi, Ana Lúcia Abreu Fernandes Zaorob e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau.

Fiscalizada por:GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-I.

**Resultado: REGULARES COM RECOMENDAÇÕES.**

**RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR JOSUÉ ROMERO**

## CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

14 TC-002708/026/09

Interessado(s): Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT.

Responsável(is): José Everaldo Vanzo e Francisco José de Toledo Piza (Diretores Presidentes).

Exercício: 2009.

Advogado(s): Luis Fernando de Freitas Penteado e Vera Mônica de Almeida Talavera.

Acompanha(m): TC-002708/126/09.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau e Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalização por:GDF-1 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

15 TC-000108/026/11

Interessado(s): Fundação Butantan.

Responsável(is): José da Silva Guedes (Presidente).

Exercício: 2011.

Advogado(s): Andrea Guatelli, Lucio Raimundo Hoffmann, Waldir Luiz Braga, Valdirene Lopes Franhani, Janaína Lemos Cândido e outros.

Acompanha(m): TC-000108/126/11.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por:GDF-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

## INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

16 TC-003623/026/11

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER.

Contratada: Este Reestrutura Engenharia Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação, Ordenador(es) da Despesa e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Delson José Amador (Superintendente).

Objeto: Execução de obras e serviços de ampliação do vão de navegação da ponte sobre o Rio Tietê, na Rodovia SP-425, no Município de Barbosa – DR-11.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 03-12-10. Valor – R\$33.148.884,22.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por:GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-I.

**Resultado: REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

17TC-000611/003/09

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Atibaia.

Responsável(is): Mauro Sizer (Diretor Técnico de Departamento de Saúde) e José Roberto Tricoli (Prefeito).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2008.

Valor: R\$74.913,89.

Advogado(s): Alexandre Gonçalves Ramos, Carlos Ernesto Paulino e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

#### Resultado: REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

18TC-044180/026/12

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Habitação.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Porangaba.

Responsável(is): Silvio França Torres (Secretário de Estado), Amauri Gavião Almeida Marques da Silva (Chefe de Gabinete), Luiz Carlos Vieira Sobrinho e João Francisco São Pedro (Prefeitos).

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 21-02-13 e 17-12-13.

Exercício(s): 2011.

Valor: R\$64.000,00.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso DelsinMatuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-I.

#### Resultado: REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

19 TC-000226/001/13

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Lins.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Promissão.

Responsável(is): Herman JacobusCornelisVoorwald (Secretário de Estado) e Geraldo Chaves Barbosa (Prefeito).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2012.

Valor: R\$1.510.262,77.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: UR-1 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-I.

#### Resultado: REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

20 TC-000378/003/13

Órgão Público Concessor: Secretaria da Segurança Pública – Delegacia Seccional de Polícia de Americana.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho.

Responsável(is): Paulo Fernando Fortunato (Delegado Seccional de Polícia de Americana) e Rosimeire Maria GuidottiScholl (Prefeita).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício(s): 2012 e 2013.

Valor: R\$382.172,71.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



Fiscalização atual: UR-3 – DSF-I.

## **Resultado: REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

21 TC-009364/026/13

Órgão Público Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto Beneficente Israelita “TEN YAD”.

Responsável(is): Rodrigo Garcia, Nelson Luiz Baeta Neves Filho e Albert RaffoulKohine.

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 08-03-14.

Exercício(s): 2011.

Valor: R\$228.783,20.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau e Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por:GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-II.

## **Resultado: REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

22 TC-044759/026/13

Órgão Público Concessor: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Buritama.

Responsável(is): Antonio Carlos do Amaral Filho (Diretor Presidente) e Izair dos Santos Teixeira (Prefeito).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício(s): 2012.

Valor: R\$164.019,86.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por:GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-I.

## **Resultado: REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

23 TC-007464/026/11

Órgão Público Concessor: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Entidade(s) Beneficiária(s):APM da EE Profª Maria Paula Ramalho Paes.

Responsável(is): Fábio Bonini Simões de Lima (Presidente) e Edna Aparecida de Paula Cardoso (Diretora Executiva).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 12-03-11.

Exercício: 2002.

Valor: R\$10.206,12.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho, Tatiana Mirna de Oliveira P. Carvalho e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

## **Resultado: IRREGULAR.**

---

**SEÇÃO MUNICIPAL**

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

24 TC-000939/007/11

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião

Contratada: ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: Urandy Rocha Leite (Secretário de Administração).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ernane Bilotte Primazzi (Prefeito)

Objeto: Prestação de serviços no preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos, logística, supervisão, equipamentos, utensílios, mão de obra e distribuição nas unidades educacionais. Em

Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 30-08-11. Valor – R\$8.499.991,74. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 02-12-11.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodrigues, Marcela de Carvalho Carneiro, Marcelo Palavéri, Carlos Cesar Pinheiro da Silva, Cíntia Nuciene Sarti de Souza Pinheiro e outros.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR.**

25 TC-000219/002/12

Contratante: Prefeitura Municipal de São Manuel.

Contratada: Irmandade da Casa Pia São Vicente de Paulo.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Vilson José Innocenti (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, consubstanciados, em reorganização e gerenciamento dos Centros de Saúde Paulo Justo, Madre Maria Cirema do Carmo Corrêa, Dr. Raphael Lhamas Franco, Dr. Abraão Nicolau Salun e das Equipes de Saúde da Família, através da co-gestão administrativa, observando-se os princípios inerentes ao SUS - Sistema Único de Saúde, especificamente na gestão do Programa Saúde da Família.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 03-01-12. Valor – R\$2.185.146,09. Termo Aditivo celebrado em 03-04-12. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 19-04-12.

Advogado(s): Paolo Bruno.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000429/002/12.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR.**

26 TC-000462/010/12

Contratante: SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Contratada: Strategic Security – Consultoria e Serviços Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente).

Objeto: Prestação de serviços de controle, operacionalização e fiscalização de portarias em imóveis da SEMAE.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 22-07-11. Valor – R\$3.671.519,40. Termo Aditivo de 23-03-12. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 31-05-12 e 16-08-13.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR.**

27 TC-000974/006/13



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangueiras.

Contratada: Edilza Gaisdorf – ME.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): João Batista de Andrade (Prefeito).

Objeto: Aquisição de 1.500 unidades de cestas natalinas e frangos congelados a serem fornecidos aos servidores públicos municipais.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 13-12-10. Valor – R\$14.130,00. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues e Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli em 15-10-13, 04-12-13 e 01-03-14.

Advogado(s): Mauro Augusto Boccardo e outros.

Acompanha(m): TC-013460/026/13.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

28 TC-000973/006/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangueiras.

Contratada: Leticia Elisa Justino Silva & Cia Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): João Batista de Andrade (Prefeito).

Objeto: Aquisição de 1.500 unidades de cestas natalinas e frangos congelados a serem fornecidos aos servidores públicos municipais.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-000974/006/13). Contrato celebrado em 13-12-10.

Valor – R\$45.600,00. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro

Edgard Camargo Rodrigues, em 15-10-13 e 04-12-13.

Advogado(s): Mauro Augusto Boccardo e outros.

Acompanha(m): TC-013460/026/13.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

29 TC-000500/012/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

Contratada: José Carlos Cesário Junior Produções - ME.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Inexigibilidade de Licitação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Décio José Ventura (Prefeito).

Objeto: Contratação de firma especializada para apresentação artística de 4 (quatro) desfiles carnavalescos, sendo 1 (uma) escola de samba e 3 (três) blocos carnavalescos, dentro dos eventos do Ilha Verão/2012 a serem realizados no Município de Ilha Comprida.

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 10-02-12. Valor – R\$78.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 13-12-13.

Advogado(s): Tânia Mara Avino.

Fiscalizada por: UR-12 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

30 TC-002832/003/13

Contratante: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas.

Contratada: Hidromar Indústria Química Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Arly de Lara Romêo (Diretor Presidente).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Arly de Lara Romêo (Diretor Presidente) e Lúcio Esteves Júnior (Diretor Administrativo).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



Objeto: Aquisição de cloro líquido (C12), acondicionado em carreta-tanque e cilindros de aço.  
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 12-11-13. Valor – R\$4.335.036,00.  
Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Substituta de Conselheiro Auditora Sílvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 29-01-14.  
Advogado(s): Maria Paula Peduti de Araújo Balesteros da Silva e outros.  
Procurador(es) de Contas: Rafael NeubernDemarchi Costa.  
Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.  
Fiscalização atual: UR-3 – DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

31 TC-000040/006/11  
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Sertãozinho.  
Entidade(s) Beneficiária(s): Centro Integrado e Apoio Profissional – CIAP (OSCIP).  
Responsável(is): Nério Garcia da Costa e Dinocarne Aparecido Lima.  
Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues em 04-02-11, 09-02-11, 28-04-11, 29-04-11 e 30-04-11.  
Exercício: 2009.  
Valor: R\$109.829,07.  
Advogado(s): Flávia Maria Palavéri Machado, Fabiana Balbino Vieira e outros.  
Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.  
Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR. DETERMINADA DEVOLUÇÃO DE VALORES.**

32 TC-000042/006/11  
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Sertãozinho.  
Entidade(s) Beneficiária(s): Centro Integrado e Apoio Profissional – CIAP (OSCIP).  
Responsável(is): Nério Garcia da Costa e Dinocarne Aparecido Lima.  
Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 04-02-11, 09-02-11, 31-03-11, 01-04-11 e 02-04-11.  
Exercício: 2009.  
Valor: R\$84.315,71.  
Advogado(s): Flávia Maria Palavéri Machado, Fabiana Balbino Vieira e outros.  
Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.  
Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR. DETERMINADA DEVOLUÇÃO DE VALORES.**

33 TC-000043/006/11  
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Sertãozinho.  
Entidade(s) Beneficiária(s): Centro Integrado e Apoio Profissional – CIAP (OSCIP).  
Responsável(is): Nério Garcia da Costa e Dinocarne Aparecido Lima.  
Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 04-02-11, 09-02-11, 31-03-11, 01-04-11 e 02-04-11.  
Exercício: 2009.  
Valor: R\$203.562,49.  
Advogado(s): Flávia Maria Palavéri Machado, Fabiana Balbino Vieira e outros.  
Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.  
Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR. DETERMINADA DEVOLUÇÃO DE VALORES.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



34 TC-000047/006/11

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

Entidade(s) Beneficiária(s): Centro Integrado e Apoio Profissional – CIAP (OSCIPI).

Responsável(is): Nério Garcia da Costa e Dinocarne Aparecido Lima.

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 04-02-11, 09-02-11, 06-04-11, 07-04-11 e 09-04-11.

Exercício: 2009.

Valor: R\$200.238,75.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri Machado, Fabiana Balbino Vieira e outros.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR. DETERMINADA DEVOLUÇÃO DE VALORES.**

35 TC-002705/003/12

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Santa Maria de Saúde – ASAMAS.

Responsável(is): Marcio Gustavo Bernardes Reis (Prefeito), Wladimir Eloy Garcia e Renata Stela Quirino Malachias (Diretores Presidentes).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 17-05-13.

Exercícios: 2011.

Valor: R\$20.835.000,00.

Advogado(s): Monica Liberatti Barbosa Honorato, Bruna Maria Rotta e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizado por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

**Resultado: REGULARES COM RECOMENDAÇÕES.**

36 TC-000652/007/13

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Entidade(s) Beneficiária(s): Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim”.

Responsável(is): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito), Fernando Proença de Gouvêa (Superintendente) e Ademir Medina Osorio (Gerente Técnico Executivo).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 21-09-13.

Exercício: 2011.

Valor: R\$6.195.347,61.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza, Fabio Mutsuaki Nakano, Luiza Greenhalgh Jungmann, Rubens Naves, Graziela Nóbrega da Silva, Thiago Lopes Ferraz Donnini, Renan Vitalo Gironi e outros.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES COM RECOMENDAÇÕES.**

### RECURSO ORDINÁRIO

37 TC-000773/001/10

Recorrente(s): Wilson Carlos Rodrigues Borini – Ex-Prefeito Municipal de Birigui.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Birigui, no exercício de 2009.

Responsável(is): Wilson Carlos Rodrigues Borini (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra a sentença publicada no D.O.E. de 14-01-14, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa ao responsável, no valor de 200 UFESP's, nos termos do artigo 104, inciso II, da referida Lei.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



Fiscalização atual: UR-1 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

38 TC-041200/026/06

Recorrente(s): Marco Aurélio Bertaiolli – Prefeito do Município de Mogi das Cruzes.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e a empresa Politrans Tecnologia e Sistemas Ltda., objetivando a locação de equipamentos de empresa especializada visando à implantação e manutenção de sistema de registro eletrônico de infrações de trânsito – SIREIT.

Responsável(is): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra a sentença publicada no D.O.E. de 03-03-12, que aplicou multa ao responsável, no valor correspondente a 150 UFESP's, nos termos do artigo 104, § 1º, da Lei Complementar nº 709/93, em virtude do descumprimento de determinação deste Tribunal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza, Renan Vitalo Gironi, Rodrigo Pozzi Borba da Silva, Alexandre Galeote Ruiz, Eduardo José de Faria Lopes e outros.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

**CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS**

39 TC-002235/026/12

Câmara Municipal: Pereira Barreto.

Exercício: 2012.

Presidente(s) da Câmara: Fabrício Miranda Quaresma.

Acompanha(m): TC-002235/126/12.

Advogado(s): Gina Copola e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

40 TC-002362/026/12

Câmara Municipal: Ipaussu.

Exercício: 2012.

Presidente(s) da Câmara: Roberto Tiririca Guido Perez.

Acompanha(m): TC-002362/126/12.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES.**

41 TC-002535/026/12

Câmara Municipal: Ferraz de Vasconcelos.

Exercício: 2012.

Presidente(s) da Câmara: Edson Elias Khouri.

Advogado(s): Eber Barrinovo.

Acompanha(m): TC-002535/126/12 e Expediente(s): TC-010675/026/12.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 - DSF-I.

**Resultado: REGULARES.**

42 TC-002553/026/12

Câmara Municipal: Itobi.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



Exercício: 2012.  
Presidente(s) da Câmara: Edvan Giroldo.  
Advogado(s): Hugo Andrade Cossi.  
Acompanha(m): TC-002553/126/12.  
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.  
Fiscalizada por: UR-19 - DSF-II.  
Fiscalização atual: UR-19 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES.**

43 TC-002626/026/12  
Câmara Municipal: Santa Branca.  
Exercício: 2012.  
Presidente(s) da Câmara: Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho.  
Advogado(s): Carlos Wilson Santos de Siqueira.  
Acompanha(m): TC-002626/126/12.  
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.  
Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.  
Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES.**

**PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES**

44 TC-001552/026/12  
Prefeitura Municipal: José Bonifácio.  
Exercício: 2012.  
Prefeito(s): Pedro José Brandão dos Reis.  
Advogado(s): Maria do Carmo Alvares de Almeida Pasqualucci, Alberto Lopes Mendes Rollo, Artur Luis Mendonça Rollo e outros.  
Acompanha(m): TC-001552/126/12 e Expediente(s): TC-001723/008/12.  
Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.  
Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.  
Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

45 TC-001636/026/12  
Prefeitura Municipal: Torrinha.  
Exercício: 2012.  
Prefeito(s): Thiago Rodrigo Rochiti.  
Acompanha(m): TC-001636/126/12 e Expediente(s): TC-0001512/002/12, TC-001602/002/12, TC-006885/026/12, TC-009275/026/12, TC-024108/026/12, TC-024139/026/12, TC-026064/026/12, TC-000210/002/13, TC-000574/002/13, TC-000653/002/13, TC-000956/002/13, TC-001299/002/13, TC-034271/026/13, TC-041859/026/13 e TC-013967/026/14.  
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.  
Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.  
Fiscalização atual: UR-2 – DSF-II.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES.**

46 TC-001900/026/12  
Prefeitura Municipal: Ibaté.  
Exercício: 2012.  
Prefeito(s): José Luiz Parrela.  
Advogado(s): Lara Seneme Ferraz, Thatiane Silva Cavichioli, Emanuel Danieli da Silva e outros.  
Acompanha(m): TC-001900/126/12.  
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.  
Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.  
Fiscalização atual: UR-13 – DSF-I.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

**RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI**

**REPRESENTAÇÃO**

47 TC-001197/005/10

Representante(s): Silvio de Freitas Francisco - munícipe de Rancharia.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Rancharia.

Responsável(is): Alberto Cesar Centeio de Araújo (Prefeito à época).

Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas no Executivo Municipal de Rancharia, no tocante ao concurso público nº01/09, para provimento do cargo de Fiscal Municipal de Tributos e Postura, cujas vagas se encontravam irregularmente ocupadas, com desvio de função. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada(s) no D.O.E. de 15-10-10 e 22-12-10.

Advogado(s): Alexandre Massarana da Costa, Paulo Henrique Adomaitis e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-032081/026/11.

Fiscalização atual: UR-5 - DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

**INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

48 TC-001426/009/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Roberto Juliano (Secretário de Administração).

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Clebson Aparecido Ribeiro (Secretário de Parcerias).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Antonio Carlos Pannunzio (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de implantação e manutenção paisagística em próprios municipais (escolas municipais, postos de saúde, quadra poliesportiva, etc.) com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e outros serviços afins e correlatos.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 09-08-13. Valor – R\$9.600.000,00.

Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada(s) no D.O.E. de 07-12-13.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

49 TC-018654/026/11

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada: Sissonline Gestão de Negócios Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Nilson Bonome (Secretário de Saúde e Secretário de Gabinete).

Objeto: Prestação de serviços destinados à modernização dos serviços de atenção a saúde pública, prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 13-05-11. Valor – R\$2.600.000,00.

Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada(s) no D.O.E. de 28-03-12.

Advogado(s): Niljanil Bueno Brasil, Marcelo Palavérie outros.

Fiscalizada por: GDF-5 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

50 TC-000051/018/12

Conveniente: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.  
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Osmar Pinatto (Prefeito) e Reinaldo Picinini (Provedor).  
Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à operacionalização de 08 (oito) Equipes de Estratégia de Saúde da Família.  
Em Julgamento: Convênio firmado em 03-01-11. Valor – R\$2.190.000,00. Termo Aditivo celebrado em 01-06-11.  
Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Robson Marinho e Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, em 03-04-12, 20-06-12 e 27-06-13.  
Advogado(s): Alexandre Massarana da Costa, Jane Ketty Mariano Ribeiro, Claudia Iwaki e outros.  
Fiscalizada por:UR-18 - DSF-II.  
Fiscalização atual: UR-18 - DSF-II.

### **Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

51 TC-043101/026/09

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.  
Contratada:Termaq – Terraplanagem, Construção Civil e Escavações Ltda.  
Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Roberto Francisco dos Santos (Prefeito).  
Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Fernando Lopes (Secretário de Obras Públicas).  
Objeto: Obras e serviços de engenharia visando a construção de viaduto entre a rua Josefa Alves de Siqueira e a Avenida Vicente de Carvalho alterado para Av. D. Pedro II – bairros Ocian e Anhanguera com 446m<sup>2</sup> de Tabuleiro.  
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 11-11-09. Valor – R\$9.599.380,92. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada(s) no D.O.E. de 01-04-10 e 17-05-12  
Advogado(s): Wagner Barbosa de Macedo, Marcelo Palavéri e outros.  
Fiscalizada por:GDF-4 - DSF-II.  
Fiscalização atual: UR-20 - DSF-I.

### **Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA INDIVIDUALIZADA.**

52 TC-025251/026/05

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.  
Contratada: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.  
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Lindabel Delgado Cardoso e Marisa Aparecida de Sá Lima (Secretárias de Educação em Exercício) e Artur Pereira Cunha (Secretário de Governo).  
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, nas escolas e outros próprios da rede municipal de ensino público de Guarulhos.  
Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrado em 20-07-06, 22-12-06 e 23-02-07. Termo de apostilamento celebrado em 27-12-06. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 30-11-10.  
Advogado(s): Barbara de Lima Iseppi, José Roberto Manesco e outros.  
Acompanha(m): Expediente: TC-013192/026/08.  
Fiscalizada por:GDF-1 - DSF-II.  
Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-II.

### **Resultado: IRREGULAR.**

53 TC-001216/002/08

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Piraju.  
Entidade(s) Conveniada(s): Sociedade de Beneficência de Piraju – Pronto-Socorro Municipal.  
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Francisco Rodrigues (Prefeito).  
Objeto: Participação municipal no Atendimento de Despesas de Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família – PSF.  
Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 19-05-09, 17-08-09, 18-11-09, 08-01-10, 16-04-10, 01-07-10 e 13-01-11.  
Fiscalizada por:UR-2 - DSF-I.  
Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



### Resultado: IRREGULAR.

54 TC-001012/014/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade da Serra.

Contratada: Castelucci Figueiredo e Advogados Associados.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): João Batista de Carvalho (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária, jurídica e administrativa, compreendendo análise, levantamento de dados e documentos para apuração e recuperação de pagamentos efetuados indevidamente à Receita Federal e ao INSS, a título de contribuição previdenciária patronal.

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso II e § 1º, c.c. o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Contrato celebrado em 30-05-11. Valor – R\$10.000,00. Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada(s) no D.O.E. de 08-02-14.

Advogado(s): Alécio Castellucci Figueiredo, Sandro Falcão dos Santos e Eurico Batista Schorro.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000625/014/13 e TC-043523/026/13.

Fiscalizada por: UR-14 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7- DSF-II.

### Resultado: IRREGULAR. DETERMINADA RESTITUIÇÃO DE VALORES.

55 TC-000960/003/11

Conveniente: Prefeitura Municipal de Campinas.

Conveniada: Instituto Cidad.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Hélio de Oliveira Santos (Prefeito), Antonio Caria Neto (Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos), Paulo Mallmann (Secretário Municipal de Finanças) e Celso Chaves (Presidente).

Objeto: Pesquisa a ser realizada para o desenvolvimento institucional na área da administração pública.

Em Julgamento: Convênio firmado em 18-03-11. Valor - R\$3.907.813,60. Termo de Rescisão Unilateral de 09-8-11.

Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada(s) no D.O.E. de 02-07-11.

Advogado(s): Rodrigo Guersoni, Ricardo Henrique Rudnicki e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-002726/003/12 e TC-025175/026/13.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

### Resultado: IRREGULAR. APLICADA MULTA AO RESPONSÁVEL.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

56 TC-000988/002/11

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu.

Responsável(is): João Cury Neto, Antonio Luiz Caldas Junior e Antônio José Camargo Fortes.

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo pelo Conselheiro Robson Marinho e Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 20-08-11 e 10-10-13.

Exercício: 2009.

Valor: R\$3.571.571,22.

Advogado(s): Ivan Barbosa Rigolin, Gina Copola e Arcênio Rodrigues da Silva e outros.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 13-05-14.

### Resultado: REGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

57TC-000753/003/10

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Campinas.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”.

Responsável(is): Hélio de Oliveira Santos (Prefeito), Telma Cristina Palmieri (Presidente do Conselho Diretor),



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



Rosana Elias Romanelli (Vice-Presidente do Conselho Diretor), Karina Barreto Boin (Secretária do Conselho Diretor) e NobusouOki (Superintendente).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2008.

Valor: R\$18.700.000,00.

Advogado(s): Rodrigo Guersonie outros.

Fiscalizada por:UR-3 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM SEVERAS RECOMENDAÇÕES E APLICAÇÃO DE MULTA.**

## CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

58 TC-002800/026/11

Câmara Municipal: Aparecida.

Exercício: 2011.

Presidente(s)da Câmara: Maria Aparecida Castro Rocha.

Advogado(s): Carlos EloiElégioPerrella, José Mauro Moreira Barbosa e Celso Rosa de Siqueira.

Acompanha(m): TC-002800/126/11 e Expediente(s): TC-022629/026/12 e TC-013881/026/12.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por:UR-14 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

59 TC-002530/026/12

Câmara Municipal: Divinolândia.

Exercício: 2012.

Presidente(s)da Câmara: Mário LuisTesolin.

Acompanha(m): TC-002530/126/12.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por:UR-19 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

60 TC-002319/026/12

Câmara Municipal:Caiabu.

Exercício: 2012.

Presidente(s)da Câmara: Gilmar Cirilo de Souza.

Advogado(s): Francesca de Toledo Stuani.

Acompanha(m): TC-002319/126/12.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por:UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-II.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

61 TC-002504/026/12

Câmara Municipal: Bebedouro.

Exercício: 2012.

Presidente(s)da Câmara: Carlos Renato Serotine.

Advogado(s): Antonio Alberto Camargo Salvatti.

Acompanha(m): TC-002504/126/12.

Procurador(es)de Contas:Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por:UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

## **PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES**

62 TC-001967/026/12

Prefeitura Municipal: Porto Ferreira.

Exercício: 2012.

Prefeito(s): Maurício SpontonRasi.

Período(s): (01-01-12 a 04-11-12) e (05-12-12 a 31-12-12).

Substituto(s) Legal(is): Presidente da Câmara - Gilson Alberto Strozzi.

Período(s): (05-11-12 a 04-12-12).

Advogado(s): Monica Liberatti Barbosa Honorato, Antonio Sergio Baptista e outros.

Acompanha(m): TC-001967/126/12 e Expediente(s): TC-000868/013/12 e TC-008990/026/13.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por:UR-10 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

63 TC-001850/026/12

Prefeitura Municipal: Areias.

Exercício: 2012.

Prefeito(s): José Antonio Fernandes.

Advogado(s): Paulo Sérgio Mendes de Carvalho.

Acompanha(m): TC-001850/126/12.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por:UR-14 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 - DSF-II.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL. DETERMINADA FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS E CIÊNCIA AO MPE.**

64 TC-001542/026/12

Prefeitura Municipal: Itapuí.

Exercício: 2012.

Prefeito(s): José Gilberto Saggioro.

Acompanha(m): TC-001542/126/12 e Expediente: TC-038572/026/12.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por:UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL. DETERMINADA FORMAÇÃO DE AUTOS PRÓPRIOS E CIÊNCIA AO MPE.**

65 TC-001881/026/12

Prefeitura Municipal: Cravinhos.

Exercício: 2012.

Prefeito(s): José Francisco Matasso Ferdinando.

Advogado(s): Weslon Charles do Nascimento.

Acompanha(m): TC-001881/126/12 e Expediente(s): TC-000327/006/12 e TC-000410/006/12.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por:UR-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-I.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. DETERMINADA FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS.**

66 TC-001614/026/12

Prefeitura Municipal: Sabino.

Exercício: 2012.

Prefeito(s): Gilmar José Siviero.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



Advogado(s): Danilo César Siviero Rípoli.  
Acompanha(m): TC-001614/126/12 e Expediente(s): TC-017457/026/13.  
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.  
Fiscalizada por: UR-1 - DSF-I.  
Fiscalização atual: UR-1 - DSF-I.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

67 TC-001913/026/12  
Prefeitura Municipal: Jacareí.  
Exercício: 2012.  
Prefeito: Hamilton Ribeiro Mota.  
Período(s): (01-01-12 a 29-01-12), (11-02-12 a 11-03-12) e (21-03-12 a 31-12-12).  
Substituto Legal: Vice-Prefeito Adel Charaf Eddine.  
Período(s): (30-01-12 a 10-02-12) e (12-03-12 a 20-03-12).  
Advogado(s): Adauto de Andrade, Ana Carolina de Loureiro Veneziani e outros.  
Acompanham: TC-001913/126/12.  
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.  
Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.  
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-II.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. DETERMINADA FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS E DE AUTOS PROPRIOS.**

68 TC-001917/026/12  
Prefeitura Municipal: Jeriquara.  
Exercício: 2012.  
Prefeito(s): Alexandre Alves Borges.  
Advogado(s): Julio Cesar Reis Marques.  
Acompanha(m): TC-001917/126/12 e Expediente(s): TC-000336/017/13, TC-003353/026/13 e TC-028947/026/13.  
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.  
Fiscalizada por: UR-17 – DSF-I.  
Fiscalização atual: UR-17 – DSF-I.  
Sustentação oral proferida em sessão de 26-08-14.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. DETERMINADA FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS.**

69 TC-001770/026/12  
Prefeitura Municipal: Parapuã.  
Exercício: 2012.  
Prefeito(s): Antonio Alves da Silva e Samir Alberto Pernomian.  
Período(s): (01-01-12 a 21-01-12) e (22-01-12 a 31-12-12).  
Advogado(s): Flávio Aparecido Soato.  
Acompanha(m): TC-001770/126/12 e Expediente(s): TC-000374/004/13, TC-000095/018/13, TC-000491/018/13, TC-000570/018/12, TC-000600/018/12, TC-000605/018/12 e TC-014967/026/12.  
Procurador(es) de Contas: Élda Graziane Pinto.  
Fiscalizada por: UR-18 – DSF-II.  
Fiscalização atual: UR-18 – DSF-II.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. DETERMINADA FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS.**

### RECURSO ORDINÁRIO

70 TC-020154/026/07  
Recorrente(s): Névio Luiz Aranha Dártora – Ex-Prefeito Municipal de Caieiras.  
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Caieiras e Transpolix Ambiental Serviços de Limpeza Pública e Privada Ltda., objetivando a prestação de serviços de coleta e destino final de resíduos provenientes de serviços de saúde, em local devidamente licenciado, com pesagem no ato da coleta feita.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



Responsável(is): Névio Luiz Aranha Dártora (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra a sentença publicada no D.O.E. de 30-08-11, que julgou irregular a tomada de preços e o contrato, aplicando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Arthur Luis Mendonça Rollo e outros.

Acompanha(m): TC-001074/026/07.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-I.

Sustentação Oral: Advogada – Mariângela Ferreira Corrêa.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

**RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR JOSUÉ ROMERO**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

71 TC-000078/010/11

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira.

Contratada: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda. EPP.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): João Batista Bozzi (Secretário Municipal de Administração).

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cartão alimentação.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 16-11-10. Valor – R\$5.052.433,40.

Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 07-07-11.

Advogado(s): Marcelo Miranda Araújo, Marcelo Palavéri, Francisco Antonio Miranda Rodrigueze e outros.

Acompanha(m): TC-027319/026/10.

Fiscalizada por: UR-10 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

72 TC-001150/005/12

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Contratada: Prudenco - Companhia Prudentina de Desenvolvimento.

Autoridade(s) que Dispensou(aram) a Licitação: Celso Antonio Norbiato (Respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos).

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Milton Carlos de Mello (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de preservação, conservação e adaptação de pontes e estradas não pavimentadas no Município de Presidente Prudente.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações).

Contrato celebrado em 30-08-12. Valor – R\$2.948.868,72. Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 07-06-13.

Advogado(s): Carlos Augusto Nogueira de Almeida, Rosely de Jesus Lemos e outros.

Fiscalizada por: UR-5 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 - DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

73 TC-001671/011/08

Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga.

Contratada: Scamvias Construções e Empreendimentos Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Carlos Eduardo Pignatari (Prefeito).

Objeto: Execução das obras de infraestrutura de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e recapeamento de pavimento asfáltico em diversos bairros do Município de Votuporanga/SP.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 03-12-08. Valor – R\$2.466.434,23. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 09-09-10.

Advogado(s): Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, João Negrini Neto, Andre Astur e outros.

Fiscalizada por: UR-11 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 - DSF-II.

### **Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

74 TC-000553/017/12

Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista.

Contratada: Terra Plana Orlândia – Terraplanagem, Pavimentação e Serviços de Limpeza Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Benedito de Fátima Barcelos (Prefeito).

Objeto: Execução de obras e serviços e fornecimento de material para edificação de 108 unidades habitacionais de 02 dormitórios tipologia TI33B-01, denominado empreendimento São José da Bela Vista “E”.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 03-04-12. Valor – R\$7.145.002,44. Providências em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 17-01-14.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000546/017/12.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-17 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 - DSF-I.

### **Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

75 TC-001766/009/10

Contratante: Prefeitura Municipal de Tietê.

Contratada: Geraldo J. Coan e Cia Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Carlos Melaré (Prefeito).

Objeto: Execução de serviços contínuos para atender o programa de alimentação escolar, visando o preparo e o fornecimento de refeições nas unidades educacionais de responsabilidade do município de Tietê/SP.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 06-12-10. Valor – R\$8.200.000,00.

Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 30-06-11.

Advogado(s): Fernanda Squinzari, Caroline Mian Bernardeli, Flávia Maria Palavéri Machado, Francisco Antonio Miranda Rodriguez e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-I.

### **Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

76 TC-040818/026/09

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada: EDACOM Tecnologia em Sistemas de Informática Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Inexigibilidade de Licitação: Emidio de Souza (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Emidio de Souza (Prefeito), Cristina Raffa Volpi Ramos (Diretora do D.C.L.C. e Presidente da Comissão Permanente de Licitações), Maria Aparecida Souza Cruz, Rosemarie Duwe Santos e Maria do Socorro Cavalcante (Membros da Comissão Permanente de Licitações), Maria José Favarão (Secretária de Educação) e Renato Afonso Gonçalves (Secretário de Assuntos Jurídicos).

Objeto: Implantação do projeto LEGO de educação tecnológica e aquisição de material didático pedagógico.

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 19-08-09. Valor – R\$1.748.591,80. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Claudio Ferraz de Alvarenga, publicada(s) no D.O.E. de 14-04-12.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza, Rodrigo Pozzi Borba da Silva e outros.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-I.

### **Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

77 TC-000491/010/09

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Espírita Vinha Jesus – Valor R\$130.748,64. REVIVESCER – Centro de Apoio e Adoção à Família – Valor R\$10.700,00. CAC – Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente – Valor R\$93.500,00. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu – Valor R\$87.600,00. APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – Valor R\$16.100,00. Associação Espírita Jesus Chama-te no Caminho para a Luz – Valor R\$17.000,00. CAMP – Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante – Valor R\$34.500,00. Lar da Terceira Idade Padre Longino – Valor R\$58.800,00. Instituto Adventista de Educação e Assistência Social – Valor R\$8.100,00. Pastoral da Criança – Valor R\$11.600,00. Associação Espírita Francisco de Assis – Valor R\$17.700,00. Escola Pais do Brasil – Valor R\$1.300,00. Associação Assistencial São Pedro Pescador – Valor R\$6.400,00. Associação Comunitária Martinho Prado Junior – Valor R\$9.500,00. AMI – Associação dos Amigos Integrados – Valor R\$11.100,00. Centro Espírita Humildes do Caminho – Valor R\$4.300,00. Comunidade Caminho para a Paz – Valor R\$11.100,00. Centro Espírita Alan Kardec – Valor R\$625,00. Associação Boa Nova – Valor R\$12.200,00. Pastoral da Saúde – Valor R\$14.600,00. Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu – Valor R\$73.000,00. Associação da Terceira Idade – Valor R\$5.100,00. APROMOSÇU – Associação de Promoção Social de Mogi Guaçu – Valor R\$6.000,00. Centro de Convivência para a Terceira Idade Joaquina Maria de Arruda – Valor R\$15.000,00.

Responsável(is): Hélio Maichon Bueno (Prefeito), José Roberto Panciera, Maria Isabel Monfredini, Romildo Fontanielo, Aulecir da Silva, Geraldo Vedovelo Filho, Alice Cirilo, Maria José da Fonseca, José Carlos Melchiori, Oliveiros Pinto Ferreira, Maria Inês LodiFaboci, Moacir Guzoni, Newton Luiz Guarnieri, Carlos Marcelino Bueno, Oriete Aparecida do Nascimento, Dineia de Souza, Marli Seacero Paliães, Marcos Roberto Calazan, Flavia Muniz Ferreira Monzoli, Denilso Seco, Ludy dos Santos de Carli, Benedito Darcadia, Nair Tuckumantel e José Francisco Batista Bueno (Presidentes e Provedores).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 10-08-10 e 24-01-13.

Exercícios: 2008.

Valor: R\$656.573,64.

Advogado(s): Monica Liberatti Barbosa Honorato, Izadora Rodrigues Normando Simões, Antonio Sergio Baptista, Juliana Aranha, Maria Fernanda Pessatti Toledo e outros.

Fiscalizado por: UR-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

78 TC-001788/003/11

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Entidade(s) Beneficiária(s): Centro de Ação Comunitária de Paulínia – CACO.

Responsável(is): José Pavan Júnior (Prefeito) e Fernanda Maria Secomandi Alves Aranha (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 19-08-11.

Exercício: 2010.

Valor: R\$13.309.336,00.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez, Clayton Machado Valério da Silva, Marcelo Palavéri, Fabiana Balbino Vieira e outros.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

79 TC-002737/026/11

Câmara Municipal: Pompéia.

Exercício: 2011.

Presidente(s) da Câmara: Luiz Fernando VidrichPazin.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



Advogado(s): Jorge Carlos dos Reis Martin.  
Acompanha(m): TC-002737/126/11.  
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.  
Fiscalizada por:UR-4 - DSF-II.  
Fiscalização atual: UR-4 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

80 TC-002187/026/12  
Câmara Municipal: Itapura.  
Exercício: 2012.  
Presidente(s)da Câmara: Celma Cristina da Silva Pereira.  
Advogado(s): Wilson Tetsuo Hirata.  
Acompanha(m): TC-002187/126/12.  
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima e João Paulo Giordano Fontes.  
Fiscalizada por:UR-15 – DSF-I.  
Fiscalização atual: UR-15 – DSF-I.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

81 TC-002194/026/12  
Câmara Municipal: Jarinu.  
Exercício: 2012.  
Presidente(s)da Câmara: Paulo Sergio Piloto.  
Acompanha(m): TC-002194/126/12.  
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.  
Fiscalizada por:UR-3 - DSF-I.  
Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

## PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

82 TC-001812/026/12  
Prefeitura Municipal: São Bernardo do Campo.  
Exercício: 2012.  
Prefeito(s): Luiz Marinho.  
Período(s): (01-01-12) e (17-01-12 a 31-12-12).  
Substituto(s) Legal(is): Vice-Prefeito – Francisco Luz de Aguiar.  
Período(s): (02-01-12 a 16-01-12).  
Advogado(s): Douglas Eduardo Prado, Marcia Aparecida Schunck e outros.  
Acompanha(m): TC-001812/126/12 e Expediente(s): TC-018678/026/12, TC-034023/026/13, TC-036139/026/13, TC-022989/026/12, TC-041964/026/11 e TC-041965/026/11.  
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso DelsinMatuck Feres.  
Fiscalizada por:GDF-7 - DSF-II.  
Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-II.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

83 TC-001944/026/12  
Prefeitura Municipal: Olímpia.  
Exercício: 2012.  
Prefeito(s): Eugenio José Zuliani.  
Advogado(s): Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, João Negrini NetoSteban S.S P. Lizarazu e outros.  
Acompanha(m): TC-001944/126/12.  
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.  
Fiscalizada por:UR-8 - DSF-II.  
Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



### **Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

84 TC-001551/026/12

Prefeitura Municipal: Jahu.

Exercício: 2012.

Prefeito(s): Osvaldo Franceschi Junior.

Advogado(s): Clayton Machado Valerio da Silva, Janaina de Souza Cantarelli e outros.

Acompanha(m): TC-001551/126/12 e Expediente(s): TC-000117/002/12, TC-001523/002/12, TC-001428/002/12, TC-009227/026/13, TC-000378/002/12, TC-037819/026/13 e TC-008693/026/14.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

### **Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

85 TC-001737/026/12

Prefeitura Municipal: Jujuiá.

Exercício: 2012.

Prefeito(s): Mohsen Hojeije.

Período(s): (01-01-12 a 04-09-12) e (06-10-12 a 31-12-12)

Substituto(s) Legal(is): Vice-Prefeita – Yvete Miyoko Hattori.

Período(s): (05-09-12 a 05-10-12)

Advogado(s): Gilberto Matheus da Veiga.

Acompanha(m): TC-001737/126/12 e Expediente(s): TC-041629/026/13 e TC-000495/012/13.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-12 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 - DSF-II.

### **Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

### **RECURSO ORDINÁRIO**

86 TC-001381/003/07

Recorrente(s): Edson Moura - Ex-Prefeito do Município de Paulínia.

Assunto: Repasses públicos ao terceiro setor da Prefeitura Municipal de Paulínia ao Projeto Liberdade, no exercício de 2006.

Responsável(is): Edson Moura (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra a sentença publicada no D.O.E. de 13-01-11, que julgou irregular a aplicação do recurso repassado, condenando a entidade à devolução do valor recebido, devidamente corrigido, proibindo-a de obter novos recursos até a regularização de sua situação perante esta Corte, aplicando, ainda, multa ao responsável, correspondente a 100 UFESP's, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Flavia Maria Palaveri Machado, Carlina Elena M. S. Moreira, Adilson de Almeida Lima e outros.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-I.

### **Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

87 TC-000590/005/09

Recorrente(s): José Aparecido de Oliveira

Assunto: Admissão de pessoal, realizada pela Prefeitura Municipal de Mariápolis, nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Responsável(is): José Aparecido de Oliveira (Prefeito à época) e Ismael de Freitas Calori (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra a sentença publicada no D.O.E. de 26-02-14, que julgou ilegais as admissões, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando ao responsável pela homologação, Sr. José Aparecido de Oliveira, multa de 200 UFESP's, com fundamento no artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Alexandre Massarana da Costa, Danilo Galan Favoretto e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-001295/005/08.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3226



Fiscalização atual: UR-18 - DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

88 TC-001371/001/09

Recorrente(s): Silvio César Moreira Chaves – Prefeito do Município de Planalto à época.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Planalto e a empresa Ouroplaca Comércio de Placas Ltda. – ME, objetivando o fornecimento de 1 (um) portal de entrada da cidade, que será instalado na saída do Município de Planalto, vicinal Planalto/Zacarias.

Responsável(is): Silvio César Moreira Chaves (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra a sentença publicada no D.O.E. de 21-05-11, que julgou irregulares o convite, o contrato e despesas dele decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa ao responsável, no equivalente pecuniário de 300 UFESP's, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-023014/026/08, TC-000149/001/09 e TC-000516/001/09.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

SDG-1, 9 de setembro de 2014

Sergio Ciquera Rossi  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL